

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 095, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Concede novo prazo para conclusão das Portarias 832/2015, 011/2016 e 024/2016".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º conceder novo prazo para a conclusão das Portarias nº 832/2015, 011/2016 e 024/2016, ficando assim determinado:

I-20 (vinte) dias de prazo para a conclusão da Portaria 832/2015, para análise das obras objeto do contrato 150/2014, lotes 01, 02 e seus Aditivos, que visam a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Jose Inácio Fraga e a construção da escola de 06 (seis) salas- Projeto Espaço Educativo Urbano II/ padrão FNDE,

II – **30 (trinta) dias de prazo** para a conclusão da **Portaria 011/2016**, para análise da obra objeto do **contrato 192/2013** e seus Aditivos, que visam a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Alto Araguaia – MT através do Convênio 087/2010, Celebrado entre o Município de Alto Araguaia e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

III – **20 (vinte) dias de prazo** para a conclusão da **Portaria 024/2016**, para análise das obras objeto dos contratos 184/2012 e aditivos, que visam a Construção de uma escola Municipal no Bairro Boiadeiro e 112/2014 e aditivos, que visa a construção de refeitório e bloco administrativo da Escola Municipal no Bairro Boiadeiro, ambos celebrados entre o Município de Alto Araguaia e a Construtora Vipps Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal